

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 777, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria Nº 940 de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 16 de agosto de 2013, nos termos do art. 10, §2º da Lei 11.091/2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria Nº 615, de 10 de junho de 2013.

ONDE SE LÊ:

Nome do Servidor	Matrícula	Do Nível/Classe/Padrão	Para Nível/Classe/Padrão	DATA EXERCÍCIO	A partir de
NARA RODRIGUES SILVA	1642815	D 204	D 304	29/07/2008	08/04/2013

LEIA-SE:

Nome do Servidor	Matrícula	Do Nível/Classe/Padrão	Para Nível/Classe/Padrão	DATA DO EXERCÍCIO	A partir de
NARA					
RODRIGUES	1642815	D 203	D 303	29/07/2008	08/04/2013
SILVA					

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
RITA LUCIENE DA SILVA MILANEZ

Publicada no BS/IFB, de 29.03.2016.